



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO Nº 034/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

"Indico a Prefeita Municipal PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO, neste município."

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Povoado, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, "PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO, neste município."

O Assentamento possui grande numero de moradores e a falta de uma pavimentação tem causado problemas aos mesmos, que se veem a mercê de poeira e lama, causados pelas intempéries. Diante dessa necessidade os moradores da comunidade supramencionada vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando a rua consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade é com relação à proliferação da dengue, uma vez que, por ser a água parada o hospedeiro e ponto de procria do mosquito "Aedes Aegypti", as pessoas próximo a esses locais ficam mais vulneráveis a contrair a doença, por isso, requer a situação uma maior atenção do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

poder público, vez que, trata-se de ações preventivas para a amenização dos casos de dengue e uma questão de saúde pública. É de suma importância a implantação de rede de esgoto nesta comunidade, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido a fedentina causada com o odor provocado.

Venho ainda ressaltar a necessidade da construção de um Posto de Saúde no referido assentamento, tendo em vista os munícipes de aquela localidade necessitar de primeiros socorros. Relato ainda que o mesmo em atenção à solicitação do povo ordeiro do local, tendo em vista que a construção se faz necessário para que possamos oferecer melhores condições no atendimento aos pacientes da Comunidade.

Conto com a aprovação dos nobres colegas e o entendimento da Senhora Prefeita no atendimento desta proposição.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 10 de Março de 2017.

LUIZ SANTOS SILVA

Vereador